



UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa Trabalho Médico,
CNPJ.:02.597.394.0001-32
Rua José Corsino, 486 W - Centro - Cep.: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Tel/Fax.: (065) 3339-1024
E-mail.: faturamento@unimed531.com.br

Tangará da Serra-MT, 20 de Março de 2017.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (8:00 horas às 17 h 30 min de segunda a sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Seq.	Código do Usuário	CPF
1	5311047	12.361.974/0001-**
2	5315001000039	810.674.021-**
3	5315001000878	027.778.041-**
4	5315001000907	023.752.291-**
5	5315001000917	023.932.101-**
6	5315001001083	011.425.091-**
7	5315001001086	041.431.305-**
8	5315001001227	056.035.111-**
9	5315001001299	044.350.251-**
10	5315002000418	703.808.051-**
11	5315002000935	033.605.891-**
12	5315002000947	061.952.401-**
13	5315002000955	513.610.001-**
14	5315002001283	039.093.881-**
15	5315002001288	007.498.541-**
16	5315002001363	044.363.021-**
17	5315002001387	021.118.991-**
18	5315002001467	023.026.851-**
19	5315002001696	966.805.633-**
20	5315002001742	045.196.171-**
21	5315002001826	855.238.281-**
22	5315002001827	855.238.281-**
23	5315002001980	043.852.831-**
24	5315003000135	037.435.801-**
25	5316132001399	896.727.801-**
26	5316503001382	039.488.131-**
27	5316503002098	615.935.401-**
28	5316503003387	899.036.501-**
29	5316911000013	017.409.712-**
30	5317500007440	043.331.251-**

Tangará da Serra-MT, 20 de Março de 2017.


Gerente Administrativo e Financeiro
Unimed Vale do Sepotuba



Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região
CNPJ (ME) n.º 24.734.378/0001-87 - E-mail: presidencia@secgts.org.br
TANGARÁ DA SERRA-MT: RUA OSVALDO P. DE ARAÚJO, 167-W - PG. NAÇÕES UNIDAS - FONE: (65) 3325-1125 - CEP. 78.300-000
BARRA DO BUGRES-MT: RUA PAULISTA, 1 - CENTRO - JUB-SEDE I - FONE: (65) 3361-2180 - CEP. 78.300-000
CAMPO NOVO DO PARCIS-MT: AV. BRASIL, 342-NE - CENTRO - JUB-SEDE II - FONE: (65) 3362-3436 - CEP. 78.300-000
ARENÓPOLIS-MT: RUA JOAQUIM MURTINHO, 111-B - CENTRO HISTÓRICO - JUB-SEDE III - FONE: (65) 3343-2197 - CEP. 78.420-000
NOVA OLÍMPIA-MT: RUA MANOEL FREIRE, 1.205-E - OURO VERDE - JUB-SEDE IV - FONE: (65) 3338-1125 - CEP. 78.370-000
SAPÉZAL-MT: RUA DOS CARCERES, 1000 - CENTRO - JUB-SEDE V - FONE: (65) 3942-3055 - CEP. 78.365-000

DISK-DENÚNCIA:
(65) 3325-1106

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal:
n.º 1.802/94 de 30/05/94.
Lei Estadual:
n.º 7.046/96 de 16/10/96.

BASE TERRITORIAL:

- Arenópolis
- Assari
- Brasnorte
- Barra do Bugres
- Campo N. do Parais
- Denise
- Nova Olímpia
- Nortelândia
- Porto Estrela
- Sapezal
- Tangará da Serra

EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2017

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO, fazem saber aos senhores empregadores dos diversos grupos de comércio abrangidos por este sindicato em sua “Base Territorial” que, conforme dispôs o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e Cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 do SINCODIV e Cláusula 34ª do SINCOVATAN 2017/2018, o DESCONTO da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados que correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, em parcela única na folha de pagamento do mês de MARÇO/2017, recolhendo-se até o dia 10 de Abril de 2017, imprerterivelmente.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 10 de Abril de 2017, importará em multa de 2% [dois inteiros por cento], nos trinta (30) primeiros dias e adicional de 2% [dois inteiros por cento], nos meses subsequentes, além dos juros de mora de 1% [um inteiro por cento] ao mês, conforme estabelece o parágrafo 3º da cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 (SINCODIV), e parágrafo 2º da cláusula 34ª (SINCOVATAN) 2017/2018.

As guias de recolhimento da Contribuição Sindical serão expedidas por esta Entidade, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 05 de abril de 2017, solicitá-las ao Sindicato.

Em tempo, ALERTAMOS os empregadores, departamento de pessoal e os escritórios contábeis, que por determinação da Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, “Os empregadores devem encaminhar às entidades sindicais dos trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”, no endereço abaixo:

Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W – ao lado do SENAC
Parque Nações Unidas - E-mail: financeiro@secgts.org.br
Telefones: 3325-1125 ou 3325-1140
Tangará da Serra - MT., 15 de Março de 2017.


LUIZ CARLOS LACERDA
Presidente do SECCTS

Ata das Eleições 2017/2019.

Aos 17 dias de março de 2017 as 16:15 horas deu-se o início as votações conforme edital de convocação no dia 27/02/2017 afixado no mural da Associação e publicação no dia 16 de março de 2017 no Diário da Serra. Neste mesmo dia, 17/03/2017 foi disponibilizado no mural da Associação a lista com todos os associados legíveis para votação e de acordo com o artigo 41 qual documento que seria necessário para votar. Para as eleições do dia 17/03/2017 estão elegíveis os seguintes associados: Edelvito T. Barreto, Eliezer C. Cavaleiro, Belirina Santos Sales, Raquel Nunes Sales, Paulo Ricardo N. Junior, Neide Aparecida Fazan, Walter Amorin Santos, Miguel V. Pereira, Joseilma M. Ferreira, Elisa H. Gutierrez, Irene M. Dourado, Wagner S. Santos, Nair L. Silva, Lígia Teles Santos, Elisângela T. Santos, Jair Aparecido Santos, João Adeir Clemente, Nivaldo A. Burali, Gilberto Leite da Costa, Wilma Maria Silva, Valdelir Pego Costa, Adailton E. Favetti, Vander José C. Ferreira, Aristides Vieira Dias, Janete Menegasso, Gildarte F. Cangucu, Balbina S. Yshibashi, Florentina R. Borkenhagem, Elisangela Soraya Nunes, Diskimports, Sidronio R. Almeida, Leonice Goes, Isaura Pereira Bravo, Valmir da Silva, Augusto Braga, Vanessa A. X. Brasil, Niceia de Carvalho, Natalino S. Fernandes, Jenaury T. Conceição, Walmor Baseggio, Damaris Alves Almida, Célia M. S. Cavalcante, Anderson N. S. Lobo, Sueli Belizario, Eli Abdon da Silva, Nilva Correia Soares. Os associados Carlos Chagas e Patricia E. Elena Rios se tornou inapto nesta eleição devido o estarem com suas mensalidades em aberto até o momento do início da votação, sendo a do senhor Carlos a mensalidade do atual e a da associada Patricia a taxa extra. E os demais associados por não terem mais de dois (2) anos de associados cessionário. Foi aberta as votação as 16:15 horas advogada contratada pela Associação doutora Tatiane. O horário foi antecipado o início devido a maioria dos associados solicitarem a mudança do horário, uma vez que ficaria melhor a todos, nesta abertura estavam presentes alguns associados e a secretária Raquel Nunes Sales, e conforme os artigos 39 os três associados eleitos como mesário que irão compor a mesa sendo eles: Janete Menegasso, Aristides Vieira Dias, e a terceira e última pessoa foi a Michaela Bravo de Sousa uma vez ter publicado no grupo da Associação e ninguém se manifestar interesse e a mesma se prontificou a ajudar a compor a mesa para dar início as votações. Para esta eleição foi disponibilizado as cédulas de votação contendo a chapa única e uma opção de não, e uma urna, os mesários ficaram no local próximo ao escritório e a urna dentro do escritório para que o voto fosse secreto. No decorrer das eleições as 18:35 compareceu na sede da Associação a oficial de justiça para entregar uma liminar suspendendo as eleições. Desta forma a advogada da associação anunciou a todos os associados a suspensão das atividades. Com isto, a urna foi devidamente lacrada pela secretária da associação Raquel Nunes Sales e com a presença da associada Michaela Bravo de Sousa. Eu Raquel Nunes Sales, redigi a ata nesta data de hoje.

MESÁRIOS	
JANETE MENEGASSO	
ARISTIDES VIEIRA DIAS	
MICHAELA BRAVO DE SOUSA	
COMISSÃO ELEITORAL	
JANETE MENEGASSO	
ELIEZER C. CAVALHEIRO	
ADAILTON E FAVETTI	



Nessas férias seja Inviolável
aonde você estiver!

TANGARÁ DA SERRA - MT
65 3311.3311
inviolavel.com

INVIO LÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO